

# Aumentos na gasolina, pão e açúcar

MILANO LOPES  
Da sucursal de Brasília

Das 12 medidas que estão sendo discutidas nos ministérios da área econômica, no âmbito do "pacote antideficit público", cuja divulgação se espera possa ocorrer até a próxima quarta-feira, seis são dadas como certas, três prováveis e três de difícil aprovação, de acordo com opiniões colhidas junto aos técnicos governamentais que participam diretamente de sua elaboração. As certas seriam: 1) — Corte nos dispêndios globais das estatais, envolvendo três itens do orçamento/Sest: investimentos, outros custeios e pessoal e encargos sociais; 2) — Corte nos subsídios concedidos aos derivados do petróleo e do trigo e ao açúcar, através de reajustes nos preços desses produtos a nível de consumidor; 3) — Reajuste, na taxa de juros do crédito agrícola e à exportação, 15 pontos percentuais acima dos limites atualmente praticados; 4) — Antecipação, para julho, do Imposto de Renda dos bancos; 5) — Criação de um empréstimo compulsório, na forma de uma alíquota extra do Imposto de Renda, para gerar recursos destinados a atender à emergência das enchentes no Sul do País; 6) — Designação dos ministros para ocupar a presidência do Conselho de Administração das estatais de sua respectiva vinculação.

São tidas como prováveis, pois dependem ainda de consenso entre os ministros da área econômica e entre estes e o Palácio do Planalto: 1) — Tributação de 3% nas operações de mercado aberto; 2) — Redução da alíquota do IOF incidente sobre as operações de crédito, de 4,9% para 1,5%; 3) — Extinção dos limites quantitativos do crédito, exceção feita às operações dos bancos oficiais com empresas estatais.

São consideradas de difícil aprovação, pois não contariam com o sinal verde da presidência da República, ou não haveria tempo de implementá-las a curto prazo, ou ainda teriam o veto do Ministério do Planejamento: 1) — Expurgo do INPC dos efeitos dos reajustes nos preços, a nível de consumidor, dos derivados do petróleo e do trigo e do preço do açúcar; 2) — Aumento da taxa de juro dos empréstimos concedidos às pequenas e médias empresas; 3) — Eliminação da condição de autoridade monetária do Banco do Brasil, que passaria a ser apenas um banco comercial, e de condição de banco de fomento do Banco Central, que seria transformado em autoridade monetária pura e exclusiva.

## AS MEDIDAS ESSENCIAIS

De significação na redução do déficit público, há apenas quatro dentre as 12 medidas em discussão: o corte nos dispêndios das estatais, nos subsídios ao petróleo, trigo e

açúcar, o aumento da taxa de juro para a agricultura e a exportação e o empréstimo-calamidade. Em relação ao corte nas estatais, os estudos concluídos no final da semana passada pela Sest — Secretaria de Controle das Estatais — apontam para uma redução real de 10% nos investimentos, 10% no custeio e 5% nos encargos com pessoal. Como essas três contas do orçamento/Sest, já recomposto após a máxi e o redimensionamento da taxa inflacionária, somam cerca de Cr\$ 16 trilhões, correspondendo a mais de 50% dos dispêndios globais das 358 estatais orçamentadas, excluindo-se os bancos federais e o Sinpas — Sistema Nacional de Assistência e Previdência —, estima-se que a economia superará Cr\$ 1,5 trilhão.

A redução dos subsídios ao petróleo, trigo e açúcar será menor do que defendiam o ministro da Fazenda e o presidente do Banco Central, pois a retirada traumática enfrentou o voto do Palácio do Planalto, preferindo o presidente da República eliminar esses subsídios em três vezes, mantendo uma espécie de gradualismo mais acelerado.

Em relação ao crédito agrícola há pelo menos cinco propostas, todas diferenciadas em função do nível do subsídio a ser retirado, mas a tendência é a formação de um consenso em torno de uma taxa de 85% sobre o INPC mais 5% ao ano, para os produtores do Centro-Sul (70% atualmente), e 70% do INPC mais 5% ao ano para os do Norte-Nordeste (45% atualmente). Os subsídios ao crédito para exportação (Resolução 874) também cairiam no mesmo nível dos subsídios concedidos à agropecuária, pois os ministros entendem que a correção cambial vinculada a uma inflação ascendente remuneraria suficientemente os exportadores.

O empréstimo-calamidade também atenderá à necessidade de reduzir o déficit público, na medida em que os recursos para atender à emergência no Sul (enchentes) e no Nordeste (seca) serão obtidos por via não inflacionária, e sem lançar mão do excesso de arrecadação fiscal, já comprometido com as transferências para o orçamento monetário e orçamento das estatais.

## POLÍTICA DE JUROS

A tributação nas operações de mercado aberto, a redução do IOF e a extinção dos limites quantitativos devem convergir para uma redução na taxa de juros. Com exceção da primeira, as duas últimas medidas que vêm sendo insistentemente reclamadas pelo setor bancário, como as únicas alternativas capazes de promover uma concorrência entre os bancos e, em consequência, fazer cair o custo do dinheiro.

De acordo com os estudos em marcha, ao invés de ser apontado na

declaração final da pessoa jurídica, o Imposto de Renda incidente sobre lucros obtidos nas operações do mercado interno, na alíquota de 3%, será cobrado na fonte, desde que a aplicação seja feita por um prazo inferior a 90 dias.

Esta medida, assim como a da antecipação do pagamento do Imposto de Renda pelos bancos, que começaria a ser recolhido a partir de julho e não no primeiro semestre do próximo ano, estão enfrentando resistência do setor bancário.

O aumento das taxas de juros dos empréstimos concedidos às pequenas e médias empresas enfrenta forte resistência na Seplan, em cuja estrutura se localiza o Cebrae — Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa. A proposta, oriunda do Banco Central, é que essas pequenas unidades empresariais passem a pagar correção monetária integral mais juros de 1%, contra subsídios hoje de mais de 100%.

O expurgo do INPC dos efeitos dos reajustes nos preços do açúcar e dos derivados de petróleo e trigo, patrocinado pelo Banco Central e por alguns setores do Ministério da Fazenda e da Seplan, esbarrou nas dificuldades políticas da medida, detectadas pelo Planalto. Com o expurgo, os reajustes nos preços daqueles produtos deixariam de ser considerados para efeito de cálculo do INPC, porém o mesmo não ocorria em relação ao IGP (Inflação) que é calculado pela fundação Getúlio Vargas.

Em consequência, haveria um INPC mais baixo e uma inflação mais alta, situação politicamente insustentável, além de criar outro problema insolúvel: como as correções monetária e cambial estão correndo paralelas com a inflação, os efeitos do expurgo não alcançariam a correção monetária, surgindo uma situação paradoxal: quanto maior for o volume de subsídios retirados, maior a pressão sobre o déficit público, pois os aumentos seriam repassados para a inflação, elevando também a correção monetária, que corrige os saldos da dívida pública interna que, por sua vez, é um dos itens do déficit público.

Finalmente, a retirada das atribuições de autoridade monetária do Banco do Brasil e de banco de fomento do Banco Central foi proposta em março de 1979 pelo então ministro do Planejamento, Mario Henrique Simonsen, e é uma das diretrizes da Seplan, aprovadas pelo presidente João Figueiredo. O processo foi deslançado, juntamente com a unicidade orçamentária — união dos três orçamentos, da União, Monetário e das Estatais — mas abandonado, tão logo o professor Delfim Netto assumiu a pasta, em agosto do mesmo ano e pelo que se sabe, ele ainda não mudou de opinião.